

**DECRETO Nº 654, DE 08 DE JULHO DE 2009.**



**EMENTA:** Estabelece datas de pagamento da administração pública municipal aos fornecedores, prestadores de serviço e demais credores do município e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Todo pagamento da administração pública municipal aos fornecedores, prestadores de serviço e demais credores do município ocorrerão nos dias 05 e 15 de cada mês.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bezerros, 08 de julho de 2009.



**ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA**  
Prefeita

Praça Duque de Caxias, S/N. Centro. Bezerros – PE.

Fone: 3728-6700.

CNPJ: 10.091.510/0001-75.